



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0015/2017

Constituídas da união de um grupo social sem fins lucrativos, tendo como principal objetivo o desenvolvimento de atividades de interesse público, a prática de ações de solidariedade no campo das políticas públicas em prol das populações excluídas das condições da cidadania, as Organizações não governamentais (ONGs) cumprem papel relevante para a sociedade e podemos dizer indispensável nos dias de hoje.

Essas organizações complementam, com dificuldades econômicas, o trabalho do Poder Público com importantes alternativas de sistematizar a sociedade como um todo, promovendo ações sociais, culturais, assistenciais entre outras, sendo portanto importantíssimo que tenham como escoar os produtos por elas confeccionados para a complementação dos recursos necessários para a manutenção de suas importantes atividades.

Como dizia Betinho:

"Uma ONG define-se por sua vocação política, por sua positividade política: uma entidade sem fins de lucro cujo objetivo fundamental é desenvolver uma sociedade democrática, isto é, uma sociedade fundada nos valores da democracia - liberdade, igualdade, diversidade, participação e solidariedade. (...) As ONGs são comitês da cidadania e surgiram para ajudar a construir a sociedade democrática com que todos sonham".

Com uma visão paralela apresentamos este projeto com a pretensão de incentivar e proporcionar a essas importantes parceiras do Poder Público Municipal a condição de divulgar e comercializar o produto das atividades desenvolvidas por elas, bem como a possibilidade de manter seus cursos profissionalizantes, atividades esportivas, educacionais, de saúde, culturais e sociais, que dão à população instrumentos de aprendizagem para obter seus próprios meios de subsistência.

Sabe-se que abrir uma organização parece muito fácil, mas mantê-la corretamente, com tudo funcionando de forma correta e, principalmente, ajudando aquela causa que ela se destina, não parece tão fácil assim. Os recursos públicos frutos de parcerias e convênios para a maioria delas não é suficiente para sua manutenção.

Acreditando na importância da proposta, contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua a imediata aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.